Extraordinária 2

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
23/01/02	Aprovado Dep c/ emenda

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R.U.		
Vistas:		
Outros:		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 352, DO LEGISLATIVO.

Comissões Permanentes de

Processo Nº 242/2002 **Data:** 22 / 01 / 2002

Promovente: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Assunto: AUTORIZA O VEREADOR DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA A VIAJAR A BRASÍLIA-DF, CONFORME AGÊNDA DO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

A T O N.º 251

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 352, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver.DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORREA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I°, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução n.º 352, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução n.º , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2002 .

Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de janeiro de 2001.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 352

AUTORIZA O VEREADOR DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, A VIAJAR A BRASÍLIA – DF, CONFORME AGENDA DO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o Vereador Davi Antônio de Oliveira Corrêa, a viajar a Brasília nos dias 24 e 25 de janeiro de 2002, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal em audiências agendadas.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas com hospedagem, transporte e diárias.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de janeiro de 2002.

Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

"[illegible] UM PODER"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

APROVADO
Em 23 / 01 / 2002
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 313

AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E O VEREADOR CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, A VIAJAR A BRASÍLIA – DF, CONFORME AGENDA DO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e o Vereador Carlos Marion G. Schnadelbach, a viajar a Brasília nos dias 24 e 25 de janeiro de 2002, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal em audiências agendadas.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas com hospedagem, transporte e diárias.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de janeiro de 2002.

Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 22 de Janeiro de 2002.

OF. GP. Nº 037/2002

SENHOR PRESIDENTE:

Ao cumprimentá-lo, vimos através deste convidar Vossa Excelência, para acompanhar o Prefeito em viagem a Brasília, do dia 23 a 25 do corrente, para participar da Assembléia Geral Extraordinária da Confederação Nacional de Município – CNM, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2002, onde serão tratados os seguintes assuntos:

-Solução definitiva do problema do custeio da Iluminação Pública;
-Emenda CPMF: atuação junto ao Senado;
-Precatórios Judiciais;
-Transporte Escolar: mobilização junto ao Senado;
-Calendário para 2002: mobilizações e encontros;
-Assuntos administrativos e gerais.

Outrossim, salientamos que também encaminharemos Projetos de interesse do município em vários Ministérios. Está agendado para amanhã a tarde, dia 23 do corrente, uma audiência com o Ministro Pratini de Moraes, e no dia 24 no Ministério da Previdência Social.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

Recebi
em 23/01/2002
às 14:30 h

Exmo. Sr.
Ver. DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ/RS

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

AUTÓGRAFO N.º 233

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 352
De: 23 de janeiro de 2002

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou, em sessão extraordinária, o Projeto de Resolução n.º 333, do Executivo, em uma única votação, por unanimidade com emenda.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de janeiro de 2002.

Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa
Presidente

Digitalizado com CamScanner